



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



## NOTA PÚBLICA

O CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPNG), no uso de suas atribuições estatutárias, na intransigente defesa do Ministério Público nacional e da independência funcional dos seus membros, expede a presente **nota pública**:

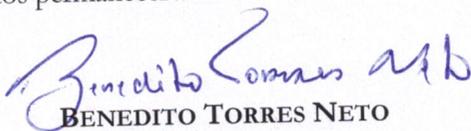
Com extrema indignação, o CNPG recebeu a notícia de que o comando do PCC ordenou o assassinato do *Promotor de Justiça Lincoln Gakiya*, integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público de São Paulo, em razão do legítimo exercício de suas funções.

No Estado Democrático de Direito, regido pelo império das leis e, sobretudo, da Constituição, é inconcebível que membros de organizações criminosas façam ameaças e executem ataques contra agentes políticos do Estado, em nítida demonstração de táticas terroristas, sem que haja uma dura e imediata resposta das instituições constituídas.

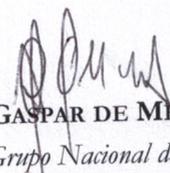
A transferência imediata dessas pessoas para um presídio federal de segurança máxima, em regime disciplinar diferenciado, é medida urgente e necessária. A covarde ameaça ao promotor de justiça que outrora havia requerido essa providência, aliás, apenas reforça o acerto da medida.

Nossos poderes e instituições têm a obrigação de zelar pela vida do *Dr. Lincoln Gakiya*, aguerrido membro do MP brasileiro e, mais ainda, têm o compromisso de velar pela soberania nacional, que não pode ruir pela atuação criminosa de narcoterroristas. Irmanados, pois, com o colega ameaçado, o CNPG expressa sua anuência ao pedido de transferência de presos então subscrito pelo *Promotor de Justiça Lincoln Gakiya*.

Ao fim, saibam todos: cada ameaça recebida por um membro do Ministério Público se tornará uma mola propulsora da concretização dos nossos ideais de justiça. Juntos estamos; juntos permaneceremos.

  
**BENEDITO TORRES NETO**

*Presidente do CNPG*

  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA**  
*Presidente do Grupo Nacional de Combate às  
Organizações Criminosas - GNCOG*